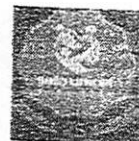




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



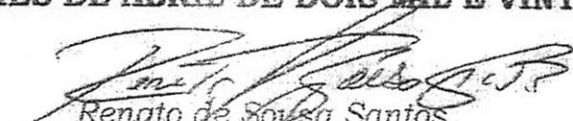
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1201018	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 01/12/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ALCIONE SOUSA COSTA				
CNPJ/CPF: 915.092.033-20		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: COLINAS		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR A COMITIVA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA DE 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal				
Valor Total: 560,00				
Valor do documento por extenso: quinhentos e sessenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	

Ficha: 194	Empenhado até a Data: 131.685,00	Saldo Anterior: 8.315,00	Importância: 560,00	Saldo Atual: 7.755,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 01/12/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 01/12/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1201018/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 194	DATA: 01/12/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 01/12/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: ALCIONE SOUSA COSTA	915.092.033-20	CÓDIGO: 2187
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR A COMITIVA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA DE 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA,	Liquido 560,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	560,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO COLINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
560,00	560,00	560,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	560,00
quinhentos e sessenta reais *****	

DESCONTOS	

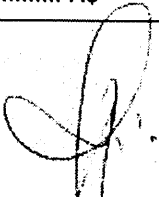
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/12/2025	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
-------------------------------------	-------------------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA	VISTO	

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:							
Nº: 194		Nº: 232485		Data: 01/12/2025		Nº: 1201018		Data: 01/12/2025					
Credor...: ALCIONE SOUSA COSTA						CNPJ: 915.092.033-20							
Endereço:						CEP:							
Cidade...:						Cod: 2187							
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$											560,00		
DESCONTOS..... R\$											0,00		
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$											560,00		
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 01/12/2025				PAGUE-SE EM: 01/12/2025				PAGO EM: 01/12/2025					
				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN				 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS					
HISTÓRICO													
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR A COMITIVA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NA DATA DE 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.													
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA													
02		PODER EXECUTIVO											
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
12		Educação											
361		Ensino Fundamental											
0052		Administração Geral											
2034		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação											
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL											
CONTROLE DE PAGAMENTO													
Valor Bruto				560,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
						001		283142-2				R\$ 560,00	
Valor Líquido				560,00									
RECIBO													
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS						A IMPORTÂNCIA DE R\$						560,00	
(quinhentos e sessenta reais) *****													
DATA: 01/12/2025													
DOCUMENTO ANEXO													
Credor...: ALCIONE SOUSA COSTA													
CNPJ/CPF: 915.092.033-20													

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL DE COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 283142-2

Creditado

Nome ALCIONE DE SOUSA COSTA
Agência 1312-9
Conta corrente 15287-0
Valor 560,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	01/12/2025 12:31:34
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	01/12/2025 12:35:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 284/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: ALCIONE DE SOUSA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CERIMONIALISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 01 e 02 de dezembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS – MA visando ao acompanhamento de demandas e resolução de assuntos direto da Educação do Município de Colinas, especialmente visando a melhoria da gestão de programas educacionais.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) ocupante do cargo de CERIMONIALISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 01 e 02 de dezembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA visando ao acompanhamento de demandas e resolução de assuntos direto da Educação do Município de Colinas, especialmente visando a melhoria da gestão de programas educacionais.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 01 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'
Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 445/2025

Colinas - MA, 01 de dezembro de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (02) diária no valor total de R\$:560,00 (quinhentos e sessenta reais), para o servidor ALCIONE DE SOUSA COSTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinárias junto a secretarias de Estado de e acompanhar a comitiva executiva do município, tratando de assuntos estratégicos para o município de Colinas – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AG – 1312-9
C/C – 15.287-0
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO		PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
DADOS DO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) Servidor (a): ALCIONE DE SOUSA COSTA			Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação			Cargo/Função: Cerimonialista da Prefeitura Municipal de Colinas	
DADOS SOBRE A VIAGEM				
Finalidade da Viagem:		Para participar “encontros, tratativas administrativas e reuniões técnicas junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA”		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte	
Colinas – São Luís /MA	27/11/2025	28/12/2025	Ônibus	
VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	280,00	560,00		560,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data		Requerente		
Colinas – MA 25/11/2025		CPF. 915.092.033-20 <i>Alcione Sousa Costa</i>		
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
			Data: ____/____/____	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			Assinado eletronicamente por TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO em 25/11/2025 às 14:05:10 Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>Foscar</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	